



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 173/2025

Igarapava-SP, 02 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento 31/2025** de autoria da vereadora Ana Luiza Rilko Mattar, tema do ofício nº 158/2025 de vossa lavra foi votado e **aprovado**, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 31 de março de 2025 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação das repostas ao requerimento.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente/Vereador

PROTOCOLO
2.742/2025
03/04/25 14:26
DATA HORA

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava